



**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ – 12/12/2013 à 16/12/2013
VARA ÚNICA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Comarca: IGARAPÉ-AÇÚ

Magistrado: MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA (TITULAR)

Diretora de Secretaria: ÁLDER MENDES VENTURA

Competência: VARA ÚNICA

Período: 12/12/2013 A 16/12/2013

INFORMAÇÕES INICIAIS

01 - Localização do Fórum:

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO; FONE/FAX: (91) 3441-1051

02 - Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:

PELO QUE CONSTA NO RELATÓRIO DA ÚLTIMA CORREIÇÃO, O PRESENTE IMÓVEL FOI CEDIDO PELO MUNICÍPIO AO ESTADO DO PARÁ, CONTUDO NÃO HÁ DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA NESTA COMARCA DA CESSÃO PARA O TJ-PA.

03 - Disponibilidade de salas e sua utilização:

O IMÓVEL POSSUI 16 SALAS, E 4 BANHEIROS, DISTRIBUÍDOS DAS SEGUINTE FORMAS:
TÉRREO:

- 2-SALAS DE ARQUIVO GERAL;
 - 1-SALA CEDIDA À DEFENSORIA PÚBLICA;
 - 1-SALA DE ESPERA;
 - 1-SALA DE AUDIÊNCIA;
 - 1-SALA GABINETE DO JUIZ;
 - 1-SALA VAZIA
 - 1-SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA;
 - 1-SALA DO TRIBUNAL DO JÚRI;
 - 1-SALA SECRETA;
 - 1-CELA;
 - 1-COPA/COZINHA;
 - 4-BANHEIROS;
- 1º ANDAR:
- 2-SALAS SECRETARIA CÍVEL;
 - 2-SALAS SECRETARIA CRIMINAL;

04 - Condições estruturais:

O IMÓVEL É ANTIGO E ENCONTRA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, CONFIGURANDO UM AMBIENTE INSALUBRE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURISDICIONAIS.
ESPECIFICAÇÕES:

-TELHADO APRESENTANDO VERDADEIRAS BRECHAS, QUANDO CHOVE DIVERAS GOTEIRAS SURGEM E É PRECISO AFASTAR MÓVEIS E PROCESSOS PARA QUE NÃO MOLHEM;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ

-CENTENAS DE MORCEGOS VIVEM ENTRE O TELHADO E O FORRO DE PVC, FAZENDO COM QUE DIARIAMENTE EXCREMENTOS DE MORCEGOS CAIAM SOBRE AS SALAS, MESSAS E SERVIDORES;

-A INSTALAÇÃO ELÉTRICA É ANTIGA E NECESSITA DE REPAROS, SENDO CONSTANTE A QUEDA DE ENERGIA AO LONGO DO EXPEDIENTE;

-A INSTALAÇÃO TELEFÔNICA TAMBÉM É BASTANTE PRECÁRIA, SENDO QUE TODA VEZ QUE FALTA ENERGIA POR TEMPO SUFICIENTE PARA DESCARREGAR A BATERIA, O TELEFONE FICA MUDO E É NECESSÁRIO ABRIR UM CHAMADO;

-O PRÉDIO É QUASE QUE TOTALMENTE DE MADEIRA, E É POSSÍVEL ENCONTRAR "CUPINS" POR TODA PARTE.

-DIVERSOS LAUDOS E VISTORIAS JÁ FORAM FEITOS, CONTUDO AINDA ESTAMOS NO AGUARDAMENTO DE SOLUÇÕES.

05 - Limpeza e higiene do local:

A LIMPEZA É FEITA REGULARMENTE, POR MEIO DE PESSOAL DESIGNADO PARA ESTE SERVIÇO, CEDIDOS PELA PREFEITURA, ENTRETANTO NO DIA SEGUINTE AO DA LIMPEZA, INFELIZMENTE, JÁ ESTÁ TUDO SUJO NOVAMENTE DEVIDO AOS EXCREMENTOS DOS MORCEGOS QUE CAEM HODIERNAMENTE SOBRE NOSSAS CABEÇAS;

-DIVERSOS SERVIDORES JÁ TIVERAM QUE SE AUSENTAR PARA FAZER TRATAMENTO NOS OLHOS OU NA PELE, OU PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS;

06 - Condições do mobiliário:

MOBILIÁRIO EM BOAS CONDIÇÕES, POIS FOI ENTREGUE A ESTE JUÍZO MOBILIÁRIO NOVO NO CORRENTE ANO DE 2013.

07 - Existência de residência oficial do juiz na Comarca:

NÃO EXISTE RESIDENCIA OFICIAL DO JUIZ NA COMARCA.

DOS MAGISTRADOS

08 - Magistrado atual:

TITULAR: MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA

09 - Períodos de ausência do juiz:

FÉRIAS NO MÊS DE OUTUBRO.

10 - Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:

NÃO.

11 - Cumula funções com outra atividade judiciária:

NÃO.

12 - Acervo de autos em tramitação: () pequeno (X) médio () grande

13 - Fluxo processual: () pequeno (X) médio () grande

14 - Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):

NÃO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ

15 - Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.

A UNIDADE JURISDICIONAL NÃO EMPREGA NENHUM APARATO TECNOLÓGICO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, ALÉM DA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS DE INFORMÁTICA DO TJE/PA.

16 - Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:

	Nome	Entrada	Saída
01	HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO	-	-
02	ROBERTA GUTERRES CARACAS	-	-
03	VALDEISE MARIA REIS BASTOS	-	-
04	BRENO MELO DA COSTA BRAGA	-	-
05	ANDRÉ LUIS FILO-CREÃO	-	-
06	MAURÍCIO PONTE FERREIRA DE SOUZA	2007	ATUAL

**APOIO À JURISDIÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

17 - Presença do Ministério Público na Comarca:

SIM. DRA. FÁBIA MUSSI - TITULAR

18 - Presença da Defensoria Pública na Comarca:

SIM. LARISSA BELTRÃO ROSAS - TITULAR

RECURSOS HUMANOS

19 - Servidores do TJPA com atuação na Vara:

Nome	Função
1- ÁLDER MENDES VENTURA	ANALISTA JUDICIÁRIO, DIRETOR DE SECRETARIA, ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU;
2- ANTÔNIO LÚCIO CARDOSO CRISTO	ANALISTA JUDICIÁRIO, ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU;
3- ARTHUR CLÁUDIO DE MELLO RAMOS	CHEFE DA UNAJ, SUPERIOR COMPLETO;
4- ABENOR DA SILVA MATOS	ATENDENTE JUDICIÁRIO, MÉDIO INCOMPLETO;
5- EDI KLEBE MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE SECRETARIA, SUPERIOR INCOMPLETO;
6- JOÃO LEITÃO TEIXEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA, MÉDIO COMPLETO;
7- MARIA DALVA DE ARAÚJO DE SOUZA	ATENDENTE JUDICIÁRIA, NÍVEL FUNDAMENTAL; (TRABALHA NA COZINHA/LIMPEZA)
8- RONILSON TELES DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA, SUPERIOR COMPLETO;
9- SEBASTIÃO RUBENS DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA, SUPERIOR INCOMPLETO;
10- ANTONIO MARIA DE ASSIS LISBOA	ANALISTA JUDICIÁRIO – ASSISTENTE SOCIAL; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU
11- ALBA MARQUES ARRAIS	ASSESSORA DO MAGISTRADO, SUPERIOR COMPLETO;
12- JOANA BENEDITA DA CRUZ MAGALHÃES	AUXILIAR JUDICIÁRIO, ENSINO MÉDIO

20 - Servidores cedidos de outros órgãos: Prefeitura



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ

- 1- MARIA FRANCISCA NASCIMENTO SANTANA; (TRABALHA NA SECRETARIA)
- 2- ANDRÉA DO SOCORRO DA SILVA EMIN; (TRABALHA NA SECRETARIA)
- 3- HELENA MARIA LIMA DE SOUZA; (TRABALHA NA COZINHA/LIMPEZA)
- 4- REGINALDO RODRIGUES MOUZINHO; (TRABALHA NA COZINHA/LIMPEZA)
- 5- SEBASTIANA LIMA DE SOUZA; (TRABALHA NA COZINHA/LIMPEZA)
- 6- PEDRO ALVES; (VIGIA)
- 7- FRANCISCO RODRIGUES; (VIGIA)
- 8- CLÉCIO MARYS NASCIMENTO FERREIRA; *(POLÍCIA MILITAR (CABO PM))

ESTAGIÁRIAS:

LUANY CRISTINA BARROS SANTOS, (TRABALHA NA SECRETARIA)
GIOVANNA AKEMI TESHIMA VERAS, (TRABALHA NA SECRETARIA)

APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

VEÍCULOS

21 – A Comarca dispõe de veículos:

01- MOTO HONDA CG FAN 125, PLACA JTJ-3865, BELÉM-PA, TOMBADA SOB O N° 036597-A
01- BICICLETA

INFORMÁTICA

22 - Acesso à Internet:

SIM, PORÉM A CONEXÃO NÃO FUNCIONA ADEQUADAMENTE PARA OS PROCEDIMENTOS TIPO CERTIDÕES, EMISSÕES DE BOLETOS, CRIAÇÃO DE CONTAS PARA DEPÓSITOS JUDICIAIS..., SENDO ALVO DE CRÍTICAS E RECLAMAÇÕES POR PARTE DOS SERVIDORES EM GERAL.

23 - Pontos de rede:

12 PONTOS EM FUNCIONAMENTO.

24 - Sistema de gestão de processos:

LIBRA

25 - Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):

1IGARAPEACU@TJPA.JUS.BR

ATIVIDADE JURISDICIONAL

26 - Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:

NÃO ATIVADOS: 535

TOTAL: 5.646

27 - Número de processos segundo a contagem física:

AO ADVOGADO/MP/DP: 174

TOTAL: 4.632

28 - Os autos processuais são cadastrados no sistema?

29 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema?



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ

SIM, COM EXCEÇÃO DOS QUE AINDA NÃO FORAM ATIVADOS.		NEM SEMPRE SÃO CADASTRADOS.	
30 - Discriminação do acervo:		Quantidade	
Natureza		Contagem Física	
Cíveis (excluídos os da Meta 2)		2.281	
Cíveis – Meta 2/2009		53	
Cíveis – Meta 2/2010		24	
Execução Fiscal		201	
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)		09	
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa) – Meta 18		18	
Ação Popular		02	
Cartas Precatórias		181	
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)		--	
Infância e Juventude – ato infracional		108	
Guarda de menor		55	
Adoção		15	
Tutela		28	
Estado de risco		--	
Penais – réu preso		17	
Penais – réu solto		485	
Penais – Meta 2/2009		68	
Penais – Meta 2/2010		52	
Júri		29	
Penais – Meta 3/2011		08	
Penais – Meta 4/2011		00	
Penais – Meta 18		01	
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher		76	
Habeas Corpus		01	
Inquérito Policial – indiciado preso		00	
Inquérito policial – indiciado solto		125	
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)		88	
Pendentes de ativação		535	
Feitos encontrados pendentes somente de arquivamento (já incluídos na discriminação do acervo)		390	
Feitos do termo judiciário de Magalhães Barata (gabinete e secretaria) – não incluídos na contagem física		236	
31 - A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet?			
VEM CUMPRINDO PARCIALMENTE, ESTAMOS EM BUSCA DA TOTAL PADRONIZAÇÃO. RESTA SALIENTAR QUE HOVE UMA MUDANÇA NA DIREÇÃO DA SECRETARIA RECENTEMENTE, MAIS PRECISAMENTE NO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, PASSANDO A SER O SERVIDOR ÁLDER MENDES VENTURA O DIRETOR DE SECRETARIA.			
32 - A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ?			
ANO	AÇÕES DISTRIBUIDAS	AÇÕES JULGADAS	
2011	1025	489	
2012	1005	355	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ

2013	1343	91
33 - A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela? NÃO HÁ PENDÊNCIAS.		
34 - A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas? NEM SEMPRE. IDOSOS E PORTADORES DE NECESIDADES ESPECIAIS NÃO ESTÃO COM IDENTIFICADOS.		
35 - A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008). Foram encontrados 08 autos de processos criminais relacionados com a Meta 3. Análise em anexa ao relatório. Não foram encontrados autos de processos criminais relacionados com a Meta 4.		
36 - Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses: FOI REALIZADA APENAS 01 (UMA) SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI NESTE PERIODO.		
37 - Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante. NÃO HÁ PENDÊNCIAS.		
38 - Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares. NÃO HÁ PENDÊNCIAS.		
39 - Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso. NÃO HÁ PENDÊNCIAS.		
40 - Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária? EM REGRA, QUANTO AOS HOMENS, SÃO RECOLHIDOS PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL. CONTUDO, EM ALGUNS PROCESSOS, ENCONTRAMOS HOMENS CUMPRINDO PENA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE SALINÓPOLIS, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO, SITUAÇÕES QUE FAZEM COM QUE A COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO PENAL MUDE. QUANTO AS MULHERES ELAS VÃO PARA O CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO, (COMPETÊNCIA DE BELÉM)		
41 - Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ

tramitação).

SIM. A TOTALIDADE DOS PROCESSOS ESTÃO REGULARES, ALGUNS FALTANDO SOMENTE CERTIFICAR O NÃO CUMPRIMENTO E FAZER COCLUSOS AO MAGISTRADO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

42 - Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):

NÃO HÁ MENOR INFRATOR NESTA SITUAÇÃO.

43 - Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:

NÃO HÁ MENOR INFRATOR NESTA SITUAÇÃO.

44 - Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:

NÃO HÁ MENOR INFRATOR NESTA SITUAÇÃO.

45 - As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):

Sim, o Analista Judiciário-Assistente Social-Antônio Lisboa.

46 - Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria):

EXISTEM NA COMARCA 17 AÇÕES PENAIS, NAS QUAIS CONSTAM 24 PRESOS PROVISÓRIOS, TENDO SIDO ALISADOS 13 PROCESSOS DE RÉUS PRESOS, ESTANDO TODOS COM TRAMITAÇÃO REGULAR.

47 - Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição):

ANEXO AO RELATÓRIO

48 - Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico

<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
Infojud		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X
Infoseg		X
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAEL	X	
Cadastro Nacional de Adoção – CNA		X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAAC		X
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		X



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ

49 - Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.		
-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação:	-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação:	-C. Cartas Precatórias da Infância e Juventude:
111	70	Estão incluídas no quantitativo de precatórias cíveis.

D- Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:
Relação anexa ao relatório.

50 - Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:	
-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle:	-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução:
Não exerce controle, sendo encontradas cartas precatórias misturadas a outros processos.	Não há pedidos de devolução.

51 - INQUÉRITOS POLICIAIS:
-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

OBS: Em 2009 o Dr. Ronaldo Lopes, a época Delegado de Polícia nesta Comarca, realizou diversos autos de prisão em flagrante delito, sendo que nunca enviava os respectivos Inquéritos Policiais ao Poder Judiciário. O Ministério Público por diversas vezes chegou a Denunciar nos próprios Autos de Prisão em Flagrante, e em outros casos se pronunciou pela espera da Conclusão e envio dos respectivos Inquéritos Policiais.

Nos anos seguintes, outros Delegados de Polícia passaram pela Comarca, e começaram a enviar os respectivos Inquéritos.

Portanto, passaram a existir Ações Penais em duplicidade, e Inquéritos em duplicidade, sendo que ainda hoje chegam ao Poder Judiciário inquéritos de 2009/2010.

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
0003062-67.2013	Art. 157, Caput, CPB	-
0002591-51.2013	Art. 155, Caput, CPB	-
0002567-23.2013	Art. 155, Caput, CPB	-
0002548-17.2013	Art. 302 da Lei 9.503/97	-
0002608-87.2013	Art. 155, Caput, CPB	-
0002590-66.2013	Art. 155, Caput, CPB	-
0002609-72.2013	Art. 33 e 35 da Lei 11.343/06	-
0002588-96.2013	Art. 155, § 4º, inciso II	-
0002589-81.2013	Art. 155, § 4º, inciso II	-
0002788-06.2013	Art. 304, 307 e 299 do CPB	-
0002789-88.2013	Art. 129, §9º do CPB	-
0002790-73.2013	Art. 157, §2º, I e II e Art. 14 da Lei 10.826/03	-
0002809-79.2013	Art. 129, § 9º do CPB	-
0002768-15.2013	Art. 155, §4º do CPB	-
0002539-55.2013	Art. 155, §4º, inciso I e II do CPB	-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ

0002706-72.2013	Art. 155, caput do CPB	-
0002688-51.2013	Art. 33 e 35 da Lei 11.343/06	-
0001781-13.2012	Art. 217-A do CPB	-
-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:		
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
NÃO HÁ.		
-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:		
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
NÃO HÁ.		
52 - PETIÇÕES.		
-A. Petições iniciais:		
-Pendentes de registro e autuação:	- Pendentes de Conclusão:	- Pendentes de despacho:
33	00	30
-B. Petições interlocutórias:		
Não juntadas:	Não remetidas à conclusão:	Não despachadas:
00	00	00
53 - Pendências da serventia.		
-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		2.296
-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		1.444
-C. Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)		259 (cíveis) 72 (criminais) Total: 331
54 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga
JOÃO LEITÃO TEIXEIRA	130	07/02/2013
RONILSON TELES DE SOUSA	128	16/02/2013
SEBASTIÃO RUBENS DA SILVA PONTES	115	07/02/2013
55 - Processos conclusos:		
- A. Há mais de 100 dias:	- B. Há menos de 100 dias:	
191	100	
56 - Processos retirados com carga:		
-A. Ministério Público:	-B. Defensoria Pública:	-C. Advogados:
107	34	31
- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:
10/01/2007	29/11/2011	07/08/2007
57 - Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.		
Bem	Processo	Observação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ

Anexo ao Relatório.

OBS: o Diretor de Secretaria informou que todas as armas existentes em secretaria foram encaminhadas ao Chefe da SFPC da 8ª Região Militar, conforme conta do ofício 932/2013 em anexo.

58 - Considerações do juízo:

Conforme a Portaria nº 3883/2013

O sistema libra não disponibiliza os dados da forma específica como esta sendo solicitada neste relatório.

Conforme a Portaria nº 3883/2013-GP, publicada no Diário Oficial na edição nº 5360/2013, de 02 de outubro de 2013, fui nomeado para o Cargo de Diretor de Secretaria, contudo venho desde já a informar que logo em seguida ao recesso entrarei com requerimento para designação de outro servidor por motivos de saúde, e outros pessoais.

Neste pequeno lapso temporal em que estive na Direção da Secretaria, começamos pelo setor criminal, enviando todas as armas de fogo existentes nesta secretaria para o setor competente do Tribunal; outra medida executada foi o depósito judicial de todos os valores que se encontravam em secretaria (criminal e cível), por meio da senha do SDJ; e ficou determinado que a secretaria não recebe-se mais nenhum tipo de dinheiro como forma de pagamento de pensão alimentícia por exemplo.

Existe uma situação peculiar de “organização” dos processos na Comarca em que os Processos eram divididos por número, isto é, cada pessoa ficava com a responsabilidade por exemplo de dar cumprimento e andamento aos atos do processo final 123, enquanto outra pessoa ficaria com os processos com final 456, e assim sucessivamente.

Conseguimos organizar neste pequeno período apenas, e de forma parcial, o setor Criminal da forma como se deve, por atribuições de tarefas, por ser muito mais produtivo, e para que saibamos por exemplo onde estão todos os processos de réu preso, todas as cartas precatórias, os termos circunstanciados de Ocorrência, todos os Inquéritos, e não como era antes em que tudo estava misturado, sabendo apenas que o final 123 seria de fulano. Infelizmente, não foi possível devido ao tempo a implementação no setor cível da Comarca que ainda se encontra da forma relata, por número de processo.

Por todos estes motivos acima elencados é que foi bastante difícil e demorado, separar os processos da forma como esta nobre corregedoria solicitava, isto é, todos os processos de determinado assunto, principalmente no tocante aos processos cíveis, se não fosse o empenho e a colaboração de todos desta Comarca e da Corregedoria, esta tarefa teria sido impossível em apenas dois dias.

59 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ

DECISÃO FINAL EM ANEXO.

IGARAPÉ-AÇU, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Juiz Auxiliar da Corregedoria JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Recolheu em 17/12/2013
R. B. 09



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU - 2013

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

A Serventia Extrajudicial está localizada na Rua Barão Do Rio Branco nº 4088-B - bairro Centro, CNPJ nº 05.111.323/0001-76, telefone: (91) 3441-1186 - CEP 68.725-000, em instalações inadequadas ao funcionamento dos serviços.

A Serventia está preenchida, sendo delegatária TEREZINHA VARELA DE LIMA, nomeada através do Decreto do Governador do Estado datado de 07/05/1987 (Processo nº 00643/87-SEAD). Não tem Oficial Substituto.

O Cartório é único, tendo competência para todos os serviços notariais e de registro. Anexo está funcionando, somente para 2ª via dos registros, o Cartório da Vila Caripi, privativo do Registro Civil de Pessoas Naturais.

Possui a tabela de custas atualizada e afixada no mural. Possui livro-caixa. Recolhe os 10% do Fundo de Reparelhamento do Judiciário. O último recolhimento efetuado foi em relação ao mês de novembro/2013, no valor de R\$-1.980,05.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS N.º 42 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 04.08.2011. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Última escritura: 09/12/2013, fls. 93-v/195-v, divórcio entre Horácio Monteiro Pimentel e Lúcia Tema Monteiro Pimentel.

LIVRO DE TESTAMENTOS - Não Possui.

LIVRO DE PROCURAÇÕES N.º 49 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 22.01.2013. Utiliza folhas fixas, rubricadas e numeradas, contendo 200 páginas. Última procuração: 09/12/2013, fl. 181-v, outorgante: Marizeth dos Santos Lopes e outorgado: Elenilson Lopes Lopo. Constam ainda folhas 176-v,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

177-v, 178, 179, 180, 180-v, 181, 182, 182-v, 183, 183-v, 184 e 184-v que estão em branco, somente assinadas pelas partes.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES N.º 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 27.02.1991. Utiliza folhas fixas, rubricadas e numeradas, contendo 100 páginas. Último substabelecimento: 12/12/2012, fl. 20, substabelecete: José Elinaldo de Castro Gomes e substabelecido: Elias Barbosa Gomes

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS - Possui em pasta classificadora.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – Arquia em pasta cópias dos documentos apresentados.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Possui.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-23 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Não possui termos de abertura e encerramento. Último registro: 10/12/2013, fl. 138-v, nº de ordem 30.826, registrando: Laureane de Jesus Ferreira. Constam ainda folhas 138-v (registro nº 30.827), 139 (registros nºs 30.828 e 30.829) e 139-v (registro nº 30.830) que estão em branco, somente assinadas pelas partes.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-06 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 14/12/2012. Último casamento em 29/11/2013, fl. 50, nº de ordem 3.520, nubentes: Vanilson Frank Barreto de Oliveira e Valéria Silva Soares.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-03 - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 23/09/2008. Último casamento registrado: 25/11/2013, fl. 28-v, nº de ordem 853, nubentes: Miguel Soares de Araújo Monteiro e Maria Luzia Rodrigues de Souza.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-06 - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 13/08/2013. Último óbito em 23/02/2009, fl. 149-v, nº de ordem 4.581, falecido: Aristides Carneiro das Chagas. Constan ainda folhas 149 (registros nºs 4.582 e 4.583) e 149-v (registros nºs 4.584 e 4.585) que estão em branco, somente assinadas pelas partes.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 300 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 01/01/1976. Último registro em 12/07/2013, fl. 94, nº de ordem 373, nascituro filho de André Aleixo de Almeida e Maria de Nazaré Gomes do Rosário.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS – Não possui.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-1 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 05/03/2002. Último registro: 21/06/2013, fl. 28-v, nº de ordem 055, sentença de interdição de Moema Ronna de Negreiros Ribeiro prolatada pelo Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Açu. Foi encontrado dentro do livro mandado de inscrição de sentença de interdição de Miguel Pinheiro dos Santos, expedido em 24/06/2013 pelo Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Açu, ainda não lançado no livro.

ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE – Possui.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-C – Possui termos de abertura e encerramento datados de 28/01/2008. Folhas fixas numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Com encerramento diário. Última prenotação em 18/03/2013, fl. 137, nº de ordem 9.721, escritura pública de compra e venda de imóvel matriculado sob o nº 4.686, livro 2-F, fl. 054, sendo apresentante Agrocomercial Marajoara. Informa a Oficial que o registros no protocolo estão atrasados desde março do corrente ano.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-F – Não possui termos de abertura e de encerramento. Usa folhas soltas, numeradas e não rubricadas,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

entretanto, vai formando o livro à medida em que os atos são lavrados, em desacordo com a Instrução nº 004/2005-CJCI. Última matrícula nº 4.733, fl. 102, em 14.11.2013, imóvel urbano em nome de Altina Dalva Ferreira Torres, havido por título definitivo emitido pela Prefeitura de Igarapé-Açu. O título não passou ainda no protocolo, vez que este está atrasado desde março/2013.

No livro estão faltando as páginas e matrículas respectivas na seguinte ordem: 17, 18 e 19 (correspondentes, em tese, às matrículas 4.649, 4.650 e 4.651), 22 (matrícula 4.654), 33 (matrícula 4.665), 56 (matrícula 4.688), 67 (matrícula 4.699), 91 a 101 (matriculas 4.722 a 4.732).

Com a entrada em vigor da Lei nº 6.015/73, o Cartório ao abrir o Livro 2, ao invés de iniciar na nova sistemática de matrícula única, começou seguindo a numeração do antigo Livro 3 das Transcrições das Transmissões, sob o nº 1.582, razão pela qual, considerando-se a última matrícula registrada sob o número 4.733, deve-se abater 1.581 que advêm do antigo sistema, havendo, na verdade, 3.152 matrículas registradas.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-D – Possui termos de abertura e encerramento datados de 18/06/2004. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Último registro em 11/11/2013, fl. 171-v, nº de ordem 3.419, Cédula Rural Pignoratícia em favor do Banco do Brasil,S/A, emitida por Francisco de Assis Costa, que não foi prenotada, vez que o protocolo encontra-se em atraso desde março/2013. Último registro prenotado (protocolo nº 9.720) referente ao livro foi em 18/03/2013, sendo um instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária em favor da CEF, através do SFH, tendo como mutuário José Emílio da Silva Oliveira, registrado sob o nº de ordem 3.383.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL – Não possui.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL – Não possui.

LIVRO DE CADASTRO DE ESTRANGEIROS – Não possui.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-02 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/09/1997. Sem encerramento diário. Último documento protocolado em 23/03/2011, fl. 116, nº de ordem 1.542, instrumento particular de testamento de Romana Monteiro dos Santos. Informa a Oficial que os registros no protocolo estão atrasados desde março/2011.

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-08 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 02/02/2010. Último documento registrado em 28/11/2013, fls 63/63-v, nº de ordem 1.959, Notificação Extrajudicial, sendo notificante: Kawasaki Advogados Associados e notificado: Wilamy Paiva Santos-ME, não passou no protocolo em razão deste está atrasado desde março/2011, sendo que os registros de nºs 1.888 a 1.959 não passaram no protocolo.

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO - Não Possui.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL – Não possui.

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº B – Possui o livro mas está em branco, sem termos de abertura e encerramento.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-4 – Possui termos de encerramento e abertura datados de 06/02/2012. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro em 30/08/2013, fls. 179/180-v, nº de ordem 389, Estatuto do Conselho Escolar EMEF São Francisco, não passou no protocolo, pois informa a Oficial que os registros de pessoas jurídicas não passam no protocolo de Títulos e Documentos e nem também possui protocolo específico para pessoas jurídicas.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 19 – Termos de abertura e encerramento datados de 02/08/2013. Folhas fixas, numeradas e não rubricadas, com 200 páginas. Último apontamento em 29/11/2013, fl. 88 nº de ordem 6.277, Duplicata Mercantil apresentante: BRADESCO,S/A, devedor: Selma Carvalho Coelho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE PROTESTO Nº 19 – Folhas fixas numeradas e não rubricadas, com 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 30/10/2013. O último título protestado foi apontado em 13/11/2013, fl. 74, Duplicata Mercantil, sendo apresentante: Banco do Brasil,S/A e devedor: C.M. Moraes-ME, protocolo nº 6.245.

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) – Não possui.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No serviço de Tabelionato de Notas não há o livro seguinte: **LIVRO DE TESTAMENTOS**, sendo livro obrigatório, deve a Oficial providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a sua abertura.

No serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais não há o livro seguinte: **LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS**, sendo livro obrigatório, deve a Oficial providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a sua abertura.

No serviço de Registro de Imóveis não há os livros seguintes: **LIVRO 4 – INDICADOR REAL**, **LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL** e **LIVRO DE CADASTRO DE ESTRANGEIROS**, sendo livros obrigatórios, deve a Oficial, no prazo de 30(trinta) dias, providenciar as suas aberturas.

No serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas não há os livros seguintes: **LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO**, **LIVRO D – INDICADOR PESSOAL** e **LIVRO E – MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERIÓDICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS**, sendo livros obrigatórios, deve a Oficial, no prazo de 30(trinta) dias, providenciar as suas aberturas.

No serviço de Tabelionato de Protestos não há o livro seguinte: **LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO)**, sendo livro obrigatório, deve o Oficial providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a sua abertura.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

No serviço de Registro de Imóveis o protocolo está atrasado desde o dia 18/03/2013, quando foi efetuada a sua última prenotação, havendo desde então diversos registros que não passaram no protocolo. Deve a Oficial, no prazo de 05 (trinta) dias, atualizar o protocolo, sendo que, doravante, não deve mais efetuar qualquer registro, sem o prévio lançamento no livro de protocolo.

No serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas o protocolo está atrasado desde o dia 23/03/2011, quando foi efetuado a seu último protocolo. Tal livro, a exemplo do Livro 1 de Protocolo no Registro de Imóveis, deve ter encerramento diário. Deve a Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, atualizar o protocolo, sendo que, doravante, não deve mais efetuar qualquer registro, sem o prévio lançamento no livro de protocolo.

Nos diversos serviços há registros atrasados, ou seja, ainda não lançados nos livros. Deve Oficial, no prazo de 05(cinco) dias, atualizar os registros nos livros, sendo que, doravante, deve mantê-los sempre atualizados diariamente.

Os livros no sistema de FOLHAS SOLTAS em uso na Serventia vão sendo formados à medida em que os atos são lavrados, em procedimento expressamente vedado pela Instrução nº 004/2005-CJCI, desta Corregedoria, que determina que todos os livros de folhas soltas devem estar com o seu número completo de páginas, devidamente numeradas e rubricadas, inclusive com os termos de encerramento e abertura, sendo que em caso de erro na impressão do ato, deve ser aposto carimbo na página de “cancelada”, voltando a folha ao livro no estado em que se encontrar, devendo a Oficial providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, a regularização dos livros para adequá-los a citada Instrução.

Igarapé-Açu, 12 de dezembro de 2013.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor



RECIBO 12/12/2013
CARTÓRIO DE SÃO JORGE
CNPJ: 05.332.674/0001-07
Fernando Cleudson Q. da Silva
OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU – 2013

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – CARTÓRIO DA VILA DE SÃO JORGE DO JABOTI

A Serventia Extrajudicial localiza-se na Rua Lauro Ramos s/nº - Centro - CEP 68.725-000, Fone (91) 9171-1683, CNPJ 05.332.674/0001-07, em instalações simples, mas suficientes ao desempenho da atividade.

Possui competência para Registro Civil de Pessoas Naturais.

A serventia está vaga, estando respondendo como Oficial Interino FERNANDO CLEIDSON QUADROS DA SILVA, nomeado através da Portaria nº 3987/2013-GP, de 27/10/2013, da Presidência do TJE/PA, até o seu provimento através de concurso público. Não tem Oficial Substituto.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Está em atraso com o recolhimento dos 10% do FRJ desde o mês junho/2013. Possui livro caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-18 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 26/08/2009. Último registro: 28/08/2013, fl. 265-v, nº de ordem 19.975, registrando: Hiaarlem Torres Gomes. Há 36 registros assinados pelas partes que ainda não foram preenchidos no livro, apesar de já terem sido expedidas as certidões da fl. 266 a 283-v (nºs de ordem 19.976 a 20.011).

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-02 – Termo de abertura datado de 16/12/2006, sem termo de encerramento. Usa folhas soltas, numeradas e não rubricadas, com previsão para 300 páginas, entretanto, vai formando o livro à medida em que os atos são lavrados, em desacordo com a Instrução nº 004/2005-CJCI. Último casamento em 18/05/2013, fl. 228, nº de ordem 1.233, nubentes: Antonio de Sousa Santos e Raimunda Fernandes de Oliveira.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-02 - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 11/02/1996. Último casamento registrado: 15/06/2013, fl. 97, nº de ordem 583, nubentes: Antonio Eriton Ferreira da Silva



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

e Maria Antonia da Silva Pinheiro. Há 07 registros preenchidos apenas com os nomes das partes, apesar de já terem sido expedidas as certidões da fl. 97 a 98-v (nºs de ordem 584 a 590).

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-02 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 18/05/2011. Último óbito em 24/10/2013, fl. 18-v, nº de ordem 2.607, falecido: Fernando Alves de Lima. Há um registro assinado pelo declarante que ainda não está preenchido (fl. 19 – nº de ordem 2.608).

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 01/01/1976. Último registro: 07/01/2011, fl. 5-v, nº de ordem 20, nascituro filho de Raimundo Benedito do Nascimento e Raimunda Teixeira dos Santos.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-02 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 02/06/2007. Último proclama em 02/05/2013, fl. 46, nº de ordem 581, nubentes: Francisco Maquel Araújo do Nascimento e Rosilda Menezes de Souza.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Trata-se de Cartório Distrital, sendo o livro somente exigível do Cartório do 1º Ofício da sede da Comarca.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Os livros de FOLHAS SOLTAS em uso na Serventia vão sendo formados à medida em que os atos são lavrados, em procedimento expressamente vedado pela Instrução nº 004/2005-CJCI, desta Corregedoria, que determina que todos os livros de folhas soltas devem estar com o seu número completo de páginas, devidamente numeradas e rubricadas, inclusive com os termos de encerramento e abertura (na mesma data), sendo que em caso de erro na impressão e/ou preenchimento manual do ato, deve ser aposto carimbo na página de “cancelada”, voltando a folha ao livro no estado em que se encontrar, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 15 (quinze) dias, a regularização de todos os livros de folhas soltas, para adequá-los a citada Instrução.



2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Em vários livros, há diversos registros, apesar de assinados pelas partes, inclusive com o fornecimento das certidões respectivas, não estão preenchidos, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 15 (quinze) dias, a sua regularização.

Igarapé-Açu, 12 de dezembro de 2013.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES BARATA – 2013

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – CARTÓRIO DA SEDE

A Serventia Extrajudicial localiza-se na Travessa Samuel Macdovel nº 25 - Centro - CEP 68.722-000, Fone (91) 8237-1284, CNPJ 09.535.681/0001-67, em instalações simples, mas suficientes ao desempenho da atividade.

Possui competência para Registro Civil de Pessoas Naturais. Está anexo à serventia o Cartório de Registro Civil da Vila de Cafezal, funcionando apenas para segunda via dos registros.

A serventia está vaga, estando respondendo como Oficial Interino FRANCK NONATO DA COSTA BORGES, nomeado através da Portaria nº 003/2003, de 23/10/2003, do Juízo de Direito da Comarca de Marapanim, quando o Termo estava anexo àquela Comarca, até o seu provimento através de concurso público. Não tem Oficial Substituto.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ, sendo o último valor recolhido R\$-241,68, referente ao mês de setembro/2013. Não possui livro caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-15 – Folhas fixas, numeradas e não rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 20/12/2012. Último registro: 17/12/2013, fl. 39-v, nº de ordem 2.254, registrando: Jhonenzo Égues Piedade.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-03 – Termos de abertura e encerramento datados de 15/10/2009. Usa folhas fixas, numeradas e não rubricadas, contendo 100 páginas. Último casamento em 15/12/2013, fl. 53/53-v, nº de ordem 2.296, nubentes: Jonas da Silva Gonçalves e Gesiane da Silva Ferreira.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-01 - Folhas fixas, numeradas e não rubricadas, contendo 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 10/01/2008. Último casamento registrado: 16/11/2013, fl. 41, nº de ordem 41, nubentes: Romany Tadeu de Jesus Oliveira e Marília Monteiro Lopes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-04 – Folhas fixas, numeradas e não rubricadas, contendo 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 19/09/1995. Último óbito em 28/11/2013, fl. 9-v, nº de ordem 4.637, falecido: Paulo Moraes Monteiro.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas fixas, numeradas e não rubricadas, contendo 50 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 10/01/2008. Último registro em 08/11/2010, fl. 1-v/2, nº de ordem 03, nascituro filho de Antônio Eduardo da Silva e Andréa Ferreira Alves.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-01 – Nº C-04 – Folhas fixas, numeradas e não rubricadas, contendo 50 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 27/08/2007. Último proclama em 18/11/2013, fl. 46-v, nubentes: Aldemir Nogueira Barata e Tamara Costa Ferreira.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Trata-se de Cartório Distrital, sendo o livro somente exigível do Cartório do 1º Ofício da sede da Comarca.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

As páginas dos livros não estão rubricadas, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, a sua regularização.

Magalhães Barata, 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor

Perceba em
12/2013
Franck Nonato da C. Borges
Tabelião do Cartório de Registro
Civil de Magalhães Barata